

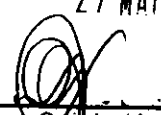


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

INDICAÇÃO Nº 426 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1609	
DATA. 27 MAI 2025	HORA: 8:06
 Carimbo / Assinatura	

"Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi Josi Nunes, **solicitação de Plano de Segurança, Fiscalização Sanitária e Ações de Saúde Pública para os eventos juninos no mês de Junho**, no município de Gurupi - TO.

Senhor Presidente,

Recomendo a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, através da Secretaria competente, **solicitação de Plano de Segurança, Fiscalização Sanitária e Ações de Saúde Pública para os eventos juninos no mês de Junho**, município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

Os festejos juninos são momentos de alegria, confraternização e valorização das tradições culturais de nosso município. No entanto, é fundamental que esses eventos sejam realizados com segurança, organização e cuidados com a saúde pública.

A presença de grandes públicos em ambientes abertos ou fechados demanda planejamento estratégico, tanto na área de segurança quanto na área de saúde. Pensar na proteção dos participantes, no ordenamento do trânsito, na prevenção de acidentes e no suporte à saúde é uma responsabilidade do poder público, especialmente em eventos que fazem parte do calendário oficial da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - P. DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

Este requerimento visa assegurar que os cidadãos de Gurupi possam participar das festas juninas com tranquilidade, segurança e bem-estar, preservando tanto a cultura quanto a integridade física e a saúde dos presentes., especialmente no que se refere a:

- Elaboração e execução de um Plano de Segurança, incluindo a presença da Guarda Municipal, agentes de trânsito e apoio das forças de segurança pública durante os eventos;
- Disponibilização de equipes de primeiros socorros, ambulância e suporte básico de saúde nos locais de realização dos eventos;
- Ações de orientação sobre cuidados com doenças respiratórias, uso de álcool em gel, hidratação e proteção contra o frio, especialmente para crianças e idosos;
- Organização de pontos de hidratação gratuita, especialmente em eventos com grande aglomeração.

Diante disso, solicito as providências cabíveis para registro e colocamo-nos à inteira disposição para prestar qualquer informação pertinente a esta demanda.

Gabinete do vereador Romildo Santos, 23 de maio de 2025.

ROMILDO
SANTOS
BARBOSA:89991818120
18120

Assinado de forma digital
por ROMILDO SANTOS
BARBOSA:89991818120
Data: 2025.05.23
08:06:12 -03'00'

Romildo Santos
Vereador